



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná
Gabinete do Vereador

ALEXANDRO CALDAS CAMARGO

INDICAÇÃO N.º 528 /2022

Israel de Oliveira Santos
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente Indicação sugerir ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, obras e Urbanismo, Sr. Osmar Luiz Piva, o que segue:

Para que seja efetuado calçamento com pedras nas seguintes ruas do bairro Lindouro:

Rua Expedicionário Antônio Pires, iniciando na Avenida Hipólito Aires de Arruda até a rua Rui Barbosa.

Rua Rui Barbosa, iniciando na rua Gabriel Ferreira até a rua Demétrio Streski.

Rua Demétrio Streski, iniciando na rua Rui Barbosa até a rua João Conrado da Silva.

Rua João Conrado da Silva, iniciando na rua Expedicionário Antônio Pires até a rua Antônio João da Silva.

Justificativa: A indicação busca atender uma antiga reivindicação dos moradores do Bairro Lindouro que esperam por melhorias no bairro, lembrando também que estará beneficiando alunos de outros bairros que utilizam estas ruas para terem acesso ao Colégio Cívico Militar Santo Antônio.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 11 de maio de 2022.


Alexandre Caldas Camargo

LIDO NO EXPEDIENTE

15 MAIO 2022

1º Secretário(a)

APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

16 MAIO 2022

2º Secretário(a)